



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

LEI MUNICIPAL DE Nº 1.004 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

“Altera disposto da Lei 550/2011 e da Lei 777/2018 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, **Eduardo Flausino Vilela**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Os incisos II e III do art. 13 da Lei 550/2011 passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 13.**

(...)

II – Doze (12) cargos de Assessor Técnico I;

III – Cinco (05) cargos de Assessor Técnico II;

(...).

Art. 2º O art. 2º da Lei 777/2018 passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 2º** À Lei 550/2011 será acrescido o art. 15-A, com a seguinte redação:

Art. 15-A Ficam criadas as seguintes funções gratificadas por chefia de setor, que serão providas por servidores públicos ocupantes de cargos efetivos do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, com as gratificações e atribuições previstas no Anexo III desta Lei:

(...);

II - 03 (três) cargos de função gratificada por chefia de setor II;



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

III - 05 (cinco) cargo de função gratificada por chefia de setor III.

IV - 06 (seis) cargo de função gratificada por chefia de setor IV.

(...).

Art. 3º O anexo II da Lei 777/2018 passa a ter a redação do anexo II da presente lei e altera o anexo III da Lei 550/2011.

Art. 4º O anexo II da Lei 550/2011 passa a vigorar com as alterações promovidas nos cargos comissionados descritos no artigo 1º e anexo I da presente lei.

Art. 5º O anexo III da Lei 550/2011 passa a vigorar com as alterações promovidas nas funções gratificadas descritas no artigo 2º e anexo II da presente lei.

Art. 6º Permanecerão inalterados os demais os cargos e funções descritos nos anexos II e III da Lei 550/2011.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste-MT, 06 de Dezembro de 2023.

Eduardo Flausino Vilela

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Referência	Cargo	Carga Horária	Quantidade	Descrição das Atividades	Requisitos para a Investidura	Padrão de Vencimento
	Assessor Técnico I	40 horas Semanais	12	Realizar estudos, análises e projeções, emitindo pareceres, para avaliação e aprovação do seu superior hierárquico. Planejar, organizar e providenciar os recursos materiais e humanos para os eventos, destinados a informar, divulgar, promover, comunicar e difundir as atividades, projetos, ações, empreendimentos, soluções, deliberações, cuidando pessoalmente, para que todos os detalhes técnicos,	Ensino médio completo.	R\$ 1.337,18



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

				<p>administrativos e logísticos ocorram dentro do esperado, em termos de prazo, funcionamento e operacionalidade.</p> <p>Participar e, quando designado, coordenar ou integrar, comissões, comitês e outros grupos de trabalho internos.</p> <p>Prestar assistência ao seu superior hierárquico em assuntos e ocasiões específicos quando solicitado.</p> <p>Realizar atividades em geral mediante delegação de seu superior hierárquico</p>		
--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

				<p>Implementar sistemas e procedimentos de controle das atividades e assuntos afetos à sua unidade funcional, acompanhando o seu desenvolvimento e aferindo os seus resultados.</p> <p>Executar outras atividades afins à sua área de atuação, a partir das necessidades e demandas e de conformidade com as orientações dadas pelo seu superior hierárquico.</p>		
	Assessor Técnico II	40 horas semanais	05	Prestar assessoria técnica ao seu superior hierárquico, interpretando, discutindo, negociando, registrando, triando, orientando, encaminhando e/ou relatando assuntos,	Ensino superior completo	R\$ 1.931,48



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

				<p>reivindicações, problemas, processos, expectativas e outros temas que lhe forem apresentados.</p> <p>Realizar estudos, análises e projeções, emitindo pareceres e propostas de ordem técnica, administrativa e econômico-financeira, conforme o caso, para avaliação e aprovação de seu superior hierárquico.</p> <p>Planejar, organizar e providenciar os recursos materiais e humanos para os eventos com a participação da sua unidade funcional, destinados a informar, divulgar, promover, comunicar e difundir os negócios, atividades, projetos, ações, empreendimentos,</p>	
--	--	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

				<p>soluções, deliberações, cuidando pessoalmente ou verificando junto aos responsáveis, para que todos os detalhes técnicos, administrativos e logísticos ocorram dentro do esperado, em termos de prazo, funcionamento e operacionalidade.</p> <p>Realizar atividades em geral mediante delegação de seu superior hierárquico</p> <p>Cuidar, mediante delegação de seu superior hierárquico, do desenlace de determinados processos, fatos ou ocorrências que envolvem mediação ou negociação entre partes</p>		
--	--	--	--	---	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

				<p>interessadas, do ponto de vista interno.</p> <p>Executar outras atividades afins à sua área de atuação, a partir das necessidades e demandas e de conformidade com as orientações dadas pelo seu superior hierárquico.</p>		

ANEXO II

QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

Referência	Função	Quantidade	Descrição das Atividades	Requisitos para a o exercício da função	Gratificação
-------------------	---------------	-------------------	---------------------------------	--	---------------------



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

	Chefia de setor II	03	<p>Assessorar a unidade de trabalho a que está afeto, desempenhando atividades de média complexidade e predominantemente táticas;</p> <p>Assistir o superior hierárquico no exercício das atribuições que lhe forem pertinentes;</p> <p>Colaborar no atendimento às demandas da unidade de trabalho, prestando informações ou encaminhando-as ao responsável;</p> <p>Colaborar na redação e encaminhamento de correspondências e demais expedientes da unidade de trabalho a qual está vinculado;</p> <p>Controlar o trâmite de expedientes encaminhados à unidade de trabalho a qual está vinculado;</p> <p>Exercer outras atividades que lhe forem delegadas.</p>	<p>Ser ocupante de cargo de provimento efetivo no quadro da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste.</p>	R\$ 500,00
--	--------------------	----	---	--	------------



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

	Chefia de setor III	05	<p>Assessorar a unidade de trabalho a que está afeto, desempenhando atividades de média complexidade e predominantemente táticas;</p> <p>Assistir o superior hierárquico no exercício das atribuições que lhe forem pertinentes;</p> <p>Examinar os processos e outros expedientes a serem submetidos à consideração superior, solicitando diligências que julgar necessárias para melhor instruí-los;</p> <p>Propor medidas visando o desempenho eficiente das atividades da unidade de trabalho;</p> <p>Exercer outras atividades que lhe forem delegadas.</p>	<p>Ser ocupante de cargo de provimento efetivo no quadro da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste.</p>	R\$ 700,00
	Chefia de setor IV	06	<p>Gerenciar a unidade de trabalho a que está afeto, desempenhando atividades</p>	<p>Ser ocupante de cargo de provimento efetivo no quadro da Prefeitura</p>	R\$ 1.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

			<p>de alta complexidade e predominantemente estratégicas;</p> <p>Definir, em conjunto com o superior imediato, prioridades de atuação;</p> <p>Emitir pronunciamento técnico sobre assuntos inerentes às atividades de sua unidade de trabalho;</p> <p>Realizar estudos e sugerir medidas, visando obter eficácia na execução das atividades da unidade de trabalho;</p> <p>Exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.</p>	Municipal de Figueirópolis D'Oeste.	
--	--	--	---	-------------------------------------	--